



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.806/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R\$405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

26.782.2601.2018 ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01121 E 01050 EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA/TRANSFERENCIA ESPECIAL/PAV. POLIED. SÃO PEDRO FLORIDO AO ALTO ALEGRE

R\$400.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$400.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01091 E 01050 EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA/TRANSFERENCIA ESPECIAL/PAV. POLIED. SÃO PEDRO FLORIDO AO ALTO ALEGRE

R\$5.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$5.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 29 de julho de 2020


ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
LEI Nº 2.806/2020

LEI Nº 2.806/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R\$405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2601.2018 ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01121 E 01050 EMENDA INDIVIDUAL
IMPOSITIVA/TRANSFERENCIA ESPECIAL/PAV. POLIED. SÃO
PEDRO FLORIDO AO ALTO ALEGRE
R\$400.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$400.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01091 E 01050 EMENDA INDIVIDUAL
IMPOSITIVA/TRANSFERENCIA ESPECIAL/PAV. POLIED. SÃO
PEDRO FLORIDO AO ALTO ALEGRE
R\$5.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$5.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 29 de julho de 2020

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:12C28A71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2020. Edição 2063
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>